

SEMINÁRIO

SNC – AP NOS MUNICÍPIOS: DO BALANÇO DE ABERTURA AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cascais, 30 e 31 de janeiro de 2019

OBJETIVOS

Conhecer, em termos genéricos, as principais características do sistema contabilístico consagrado pelo DL n.º 192/2015, de 11/set, em especial, no que respeita às disposições transitórias
Identificar e desenvolver as etapas necessárias na transição do POCAL para o SNC-AP
Conhecer, de uma forma global, o conteúdo das principais normas que compõem o SNC-AP e identificar quais as aplicáveis cada transação ou evento
Aplicar os critérios de reconhecimento e mensuração dos elementos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Compreender o processo de contabilização orçamental
Construir e interpretar as demonstrações financeiras e orçamentais individuais e consolidadas

PROGRAMA

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO DL N.º 192/2015, DE 11/09 E DEMAIS DOCUMENTOS RELEVANTES

2. PROCESSO DE TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP

3. O SNC-AP (ENQUADRAMENTO TEÓRICO-PRÁTICO)

- 3.1. Estrutura conceptual
- 3.2. NCP 1 – Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras (DF's)
- 3.3. NCP 2 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros
- 3.4. NCP 3 – Ativos intangíveis
- 3.5. NCP 5 – Ativos fixos tangíveis
- 3.6. NCP 9 – Imparidade de ativos
- 3.7. NCP 10 – Inventários
- 3.8. NCP 13 – Rendimento de transações com contraprestação
- 3.9. NCP 14 – Rendimento de transações sem contraprestação
- 3.10. NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- 3.11. NCP 17 - Acontecimentos após a data de relato
- 3.12. NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
- 3.13. NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 3.14. NCP 23 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
- 3.15. NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental

4. SÍNTESE CONCLUSIVA

FORMADORAS

Dra. Paula Idalina Garcia Duarte

Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças;
Bacharelato em Contabilidade e Administração;
Licenciatura e Mestrado em Contabilidade e Auditoria;
Coautora de guíões de trabalho da IGF na área das Autarquias: Consolidação de Contas, Endividamento Municipal e Concessões Municipais;
Autora e coautora de vários artigos de especialidade.

Dra. Sónia Maria da Silva Barbosa

Chefe de Equipa Multidisciplinar da Inspeção-Geral de Finanças;
Licenciatura em Contabilidade e Auditoria;
Mestrado em Ciências Empresariais;
Coautora de artigos de especialidade

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros Técnicos da área das Finanças e Contabilidade; Responsáveis e Quadros Técnicos de Auditoria Interna: Revisores Oficiais de contas e Técnicos Oficiais de Contas

HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre; 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Hotel Baía

Av. Marginal 2754-509 Cascais
T: +351 214 831 033 | F: +351 214 831 095
www.hotelbaia.com

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 380 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 340 € + IVA, por participante

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui: Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:
QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto
Fax: 22 830 13 04 Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas
francisco.viegas@quadrosemetas.pt
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

QUADROS & METAS: 22 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública